



ATA N.º 14/18 REUNIÃO DE DIRETORIA

1 Aos trinta dias do mês de julho de 2018, às 15horas reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do
2 CRA-RS, na Sala de Reuniões do Gabinete, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio Dias,
3 1030, no bairro Menino Deus, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Reunião de Diretoria
4 com a presença dos Conselheiros Regionais, o Adm. Sergio José Rauber, a Adm. Izabel Cristine Lopes,
5 Adm. Helenice Rodrigues Reis, a Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Gerente Executiva, justificaram a
6 ausência a Conselheira Claudia de Souza Abreu, Adm. Bruno José Ely e Adm. João Alberto Gonçalves
7 Junior. A reunião foi secretariada pela Gerente Executiva Márcia Valéria Borba Brasil Sob a Presidência
8 do Conselheiro Sérgio Jose Rauber Presidente em exercício. que deu início aos trabalhos, conforme
9 pauta: **1. Dívida Ativa:** Ficou definido pelo judicialização da CDAs dos anos de 2013 a 2016, emitidas em
10 dezembro/17, pela empresa vencedora do próximo contrato emergencial que será aberto no mês de
11 agosto/18; **2. Aditivo do Contrato de Assessoria Jurídica :** Ficou definido que para pagamento do
12 contrato emergencial do Escritório de Advocacia Mateus Marques, depende da entrega dos documentos
13 fiscais e da assinatura do Termo Aditivo com alteração da razão social **3. Licitação Jurídico:** Está em
14 fase final de montagem de Edital, será uma concorrência com critério de técnica e preço **4. Multa**
15 **Agência de Viagens “Missão Portugal”.** Foi explicado pela Vice Presidente Relações Externas Helenice,
16 que a partir de uma comissão criada em Plenária no dia 18/06/18, a Conselheira Nadir apresentou um
17 pacote em torno de U\$ 1000 (mil dólares) mais barato do que o projeto apresentado, desta forma optou-se
18 pelo cancelamento do pacote apresentado pela Uneworld e o pagamento de multa contratual no valor de
19 U\$150 (cento e cinquenta dólares) a empresa TAP pelo bloqueio aéreo, deverá ser apresentado pela
20 Uneworld documento que comprove tal fato. **5. Assuntos Administrativos: 5.1- JUCERGS:** Após reunião
21 com representantes do CRA-RS, Fabiano e Aguiar com Dra. Inês, será enviado pela JUCERGS uma
22 relação dos últimos 6 (seis) meses de empresas cadastradas com o CANAE do CRA-RS; **5.2. Murais:**
23 Será colocado nos murais pela área de Eventos a missão do CRA-RS; **5.3. Processos da Fiscalização:**
24 Será feito pela fiscalização e área de TI uma limpeza na relação de processos pertencentes à fiscalização
25 e apresentado a Gerência Executiva, para encaminhamentos; **5.4.CIDEAD,** é facultado a participação de 1
26 (um) membro por Câmara quando houver seccional na região, sendo as despesas debitadas no
27 orçamento anual da respectiva Câmara participante; **5.5 Empreendo:** é de responsabilidade da empresa
28 Besouro e do Delegado e Conselheiro da Região a sua execução, se necessário, será designado algum
29 conselheiro ou apoio de algum funcionário do quadro, que será indicado pela Presidência.**5.6. Prêmio**
30 **Mérito:** Já foi entregue ofício aos agraciados, publicado no site do CRA-RS e Correio do Povo, convites
31 providenciados e autorizado a confecção do PIN para entrega aos participantes; ficou aprovado os valores

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.



32 de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) individual e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) casal; ficou aprovado a
 33 confecção dos convites para o Prêmio Mérito e em torno de 70 (setenta) gratuidades;**5.7. Formaturas:**
 34 Será providenciado texto que será entregue no dia da formatura (responsabilidade do Registro) será
 35 demandado ao Vice Presidente da área, **5.8. Formados:** Deverá ser feito contato pelas Delegacias
 36 através da lista enviada pelas IES, onde o estagiário deverá fazer a busca ativa dos formados (se
 37 necessário pelas redes sociais) para convidá-lo a participar do CRA-RS, com cadastro e documentação
 38 para registro. Deverá ser produzido texto incentivando o registro e a importância de contarmos com um
 39 Conselho Forte e Atuante; **5.9. Diárias:** Foi definido que toda a viagem deverá ser confeccionado relatório
 40 sintético e apresentado a Diretoria, conforme resolução CFA 544/18, bem como, para pagamento de
 41 quilômetro rodado deverá ser apresentado notas de percurso. **5.10. Câmaras:** As câmaras devem
 42 repassar a agenda de eventos para conhecimento e aprovação em Diretoria, à servidora Iara Rosita será
 43 responsável pela agenda de reuniões e todos os contatos, referente às Câmaras; **5.11. Hipossuficiência:**
 44 Foi apresentado proposta de documento sobre a hipossuficiência para ser apreciada em Plenária e
 45 encaminhamento ao CFA. Nada mais havendo a tratar, eu, Adm. Márcia Valéria Borba Brasil, Gerente
 46 Executiva, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.
 47 XXX.

Isabel C. Lopes
 CRA-RS 26377

[Signature]
 CRA-RS 15377

[Signature]
 CRARS 2029

[Signature]

[Signature]
 CRARS 5898